



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 187
08 DE OUTUBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2019 – REPRESSIVO - DGO/PMPA

OPERAÇÃO PRAÇA SANTUÁRIO – CÍRIO 2019, Serviço de Monitoramento de Câmeras em Vias Públicas e Despachos de Ocorrências do 190 no Centro Integrado de Operações – CIOp

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço tem por finalidade nortear o planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) na execução do serviço policial militar no Centro Integrado de Operações (CIOp) por ocasião da realização dos eventos programados para as festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2019.

2. SITUAÇÃO

O Círio de Nazaré é uma manifestação religiosa Católica do povo paraense, em devoção a Nossa Senhora de Nazaré, e um dos maiores eventos religiosos do mundo. Reúne, anualmente, quase dois milhões de romeiros, que caminham pelas ruas da capital do Estado do Pará, promovendo uma grandiosa homenagem à Nossa Senhora de Nazaré. Além da procissão tal evento religioso propicia eventos culturais que ocorrem na cidade ao longo do mês de outubro.

O Centro Integrado de Operações em desdobramento ao evento religioso supramencionado, atuará com o objetivo de mediar a comunicação entre a sociedade e o sistema de segurança, através do reforço no atendimento das chamadas de urgência e emergência direcionadas para o número 190, principalmente nas áreas de abrangência do referido evento.

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

3. MISSÃO

Efetivar os serviços de monitoramento de câmeras em vias públicas e despachos de ocorrências do 190 no CIOP, em ação integrada ao Sistema de Segurança Pública do Pará, durante o evento religioso Círio 2019.

4. OBJETIVO

Normatizar os procedimentos e competências para a efetivação dos serviços de monitoramento de câmeras em vias públicas e despachos de ocorrências do 190 no CIOP, com pagamento de GCJO, com o intuito de garantir que todos os fiéis tenham o melhor momento para fazer a sua devoção à Nossa Senhora de Nazaré com segurança e tranquilidade.

5. EXECUÇÃO

5.1. LOCAL: Belém/PA (Base na Praça Santuário).

5.2. EFETIVO: Efetivo de folga do CIOP

5.3. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A Ordem de Serviço possui vigência de 08 a 28 de outubro de 2019.

5.4. COORDENAÇÃO GERAL: DGO/PMPA

5.5. COORDENADOR OPERACIONAL: COORDENADOR CIOP

5.6. PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS: CIOP/SEGUP

5.7. AÇÕES A SEREM REALIZADAS

- Videomonitoramento;

- Despachos de ocorrências do 190.

6. PROJEÇÃO DE CUSTOS

PERÍODO DA OPERAÇÃO	CUSTO COM GCJO	VALOR (R\$ 185,40)
08 A 28 DE OUTUBRO/2019	150 COTAS DE GCJO	R\$ 27.810,00

7. ADMINISTRAÇÃO

- O Coordenador Operacional realizará o planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, na execução do serviço policial militar que trata essa Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor;

- A escala para efetivação dos serviços de monitoramento de câmeras em vias públicas e despachos de ocorrências do 190 será providenciada pelo Coordenador Operacional, levando em consideração o trinômio **HABILITAÇÃO – PRODUTIVIDADE – MERITOCRACIA**;

- Os casos omissos devem ser de resolução da Chefia do Departamento Geral de Administração, do Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, e do Diretor do CIOP/SEGUP em consonância com Chefe do DGO/PMPA.

Quartel em Belém/PA, 07 de outubro de 2019.

JOELSON **AUGUSTO** RIBEIRO CAMPOS – TEN. CEL QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO

REPRESSIVO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÃO

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Ordem de Serviço nº 027/2019, expedida pelo Departamento Geral de Operações (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO OSTENSIVIDADE XII”, nos municípios de circunscrição do CPRM, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 40 (quarenta) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional, cota suplementar (Of. nº 301/2019-CPP);

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003.2019 – PREV. DGO. ENEM 2019 - FASE III - OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES DE PROVAS COM DESTINO ÀS CENTRALIZADORAS

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço visa executar o policiamento preventivo no deslocamento dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião do transporte das provas do ENEM 2019 do Estado do Pará, do 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D Sup. até os quartéis do Exército Brasileiro, situados nos municípios de Altamira/51ºBIS, Marabá/23º B Log e Santarém/8ºBEC e no Centro de Distribuição da ECT do município de Itaituba – CDD/Itaituba, locais onde ficarão armazenadas, em conformidade com as fases previstas no Plano de Policiamento da PMPA para o ENEM 2019 publicada no aditamento ao Boletim Geral Nº 185 de 04 de outubro de 2019.

2. MISSÃO

Promover a segurança do transporte dos malotes de provas do ENEM 2019 nos deslocamentos realizados pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, com destino as Centralizadoras localizadas nos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá e Santarém.

3. OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará durante esses trajetos visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM 2019.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

4. 1. EFETIVO:

Nas escoltas do 8º D Sup., até os quartéis do EB do 51ºBIS/Altamira e 23º B Log/Marabá, será utilizado o efetivo do Comando de Missões Especiais – CME.

O transporte dos malotes de provas para o 8º BEC/Santarém será realizado via aérea, portanto a escolta desses malotes de provas será feita do 8º D Sup até o Aeroporto Internacional de Belém pelo CME. Na chegada da carga a Santarém, o efetivo do CPR I se responsabilizará em efetuar a escolta do Aeroporto local ao 8º BEC.

A escolta dos malotes de provas que seguirão do 8º BEC/Santarém ao Centro de Distribuição da ECT do município de Itaituba – CDD/Itaituba será realizada via terrestre pelo efetivo do CPR I.

4. 2. PERÍODO DA OPERAÇÃO:

Início: 15 OUT 19 (terça-feira)

Término: 23 OUT 19 (quarta-feira)

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

4. 3. CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO:

ESCOLTAS CME							
ROT A	ORIGEM	DATA/ HORA	DESTINO	DATA/ HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
01	BELÉM – 8° D Sup.	15 OUT 19 - 05:00	MARABÁ – 23° B LOG e ALTAMIRA – 51° BIS	17 OUT 19 - 18:00	4	2,5	10
02	BELÉM – 8° D Sup.	22 OUT 19 – 06:00	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM (SANTARÉM – 8° BEC)	22 OUT 19 – 08:00	4	0	0
		22 OUT 19 – 13:00	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM (ITAITUBA – 53° BIS)	22 OUT 19 – 15:00	4	0	0
TOTAL					12		10
ESCOLTAS - CPR I							
ROT A	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	DIÁRIAS	TOTAIS DIÁRIAS
		SAÍDA		CHEGADA			
03	AEROPORTO DE SANTARÉM	22 OUT 19 – 08:00	8° BEC SANTARÉM	22 OUT 19 – 09:00	4	0	0
		22 OUT 19 – 15:00	8° BEC SANTARÉM	22 OUT 19 – 16:00	4	0	0
04	SANTARÉM – 8° BEC	23 OUT 19 – 08:00	ITAITUBA	23 OUT 19 - 14:00	4	1,5	6
TOTAL					12		6

OBS 1: As escoltas do 8° D Sup. para o Aeroporto Internacional de Belém com destino a Santarém, serão realizadas em 02 horários distintos, haja vista que uma única aeronave fará o transporte dos malotes de provas até o município de Santarém, bem como, as escoltas do Aeroporto de Santarém para o 8° BEC, conforme quadro acima.

OBS 2: Os valores das diárias devem seguir, por força de convênio, o correspondente ao Anexo III, do decreto N°71. 733 de 18 de janeiro de 1973, que regulamenta os valores de diárias destinados aos militares federais, assim como, é essencial que os policiais militares prestem contas das diárias, junto a Comissão Permanente de Controle Interno – CPI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:

Coordenador Geral do Enem 2019: **CEL QOPM DANTAS.**

Coordenador Operacional do Enem 2019: **MAJ QOPM MACÊDO.**

4. 5. UNIFORME: O característico da OPM.

4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

OFICIAL: Pst.. 40; Arma longa; colete balístico.

SUBTEN E SGT: Pst.. 40; Arma longa; colete balístico.

CB E SD: Pst.. 40; Arma longa; colete balístico.

Obs. 01: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 02: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

4. 7. TRANSPORTE

Os policiais militares envolvidos na operação deverão executar a escolta em viatura policial adequada pertencente a sua respectiva Unidade. Havendo necessidade de complementação de combustível para a execução da operação, tal demanda administrativa deverá ser encaminhada à Diretoria de Apoio Logístico.

5. COMPETE AOS COMANDANTES DAS UNIDADES:

Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço.

Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para a realização das escoltas, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar o efetivo e os meios necessários para o fiel cumprimento das missões, na data e horários estabelecidos, para o policiamento da Operação;

Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus Oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa.

6. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação, pela Polícia Militar do Pará, a partir do levantamento do DGO junto aos COINTs, com a devida deliberação do Sr. Chefe do Departamento Geral de Administração – DGA.

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

7. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Cabe ao Diretor de Apoio Logístico as providências no sentido de atender as solicitações de acréscimo de combustível oriundas dos Comandos envolvidos na Operação, a fim de sustentar o deslocamento dos veículos que farão as escoltas.

8. CABE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como ocorrências que por ventura venham a existir.

Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante o decorrer da Operação ENEM 2019.

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

9. 1. DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários e Comandantes de Unidades deverão remeter ao **Departamento Geral de Operações – DGO**, as planilhas de solicitação de saque de diárias para os policiais militares que serão empregados nas missões de escolta, observando que os valores das diárias deverão estar em conformidade com o Anexo III do Decreto N°71.733 de 18 de janeiro de 1973, que será enviado via e-mail e fico a cada Comandante de Policiamento envolvido na operação ENEM 2019.

Cada policial militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: A confecção das planilhas de solicitação de diárias deverá ser processada via Sistema Integrado de Gestão da Polícia Militar – SIGPOL, através do P1 da Unidade, utilizando o módulo FINANÇAS, item CRIAR REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS, gerando identificador eletrônico único, a qual após finalizada deverá ser impressa e encaminhada ao setor competente para processamento ordinário, conforme publicação em Boletim Geral da PMPA N° 181 do dia 30 de setembro de 2019.

O policial militar que receber diárias referentes a qualquer das fases da Operação ENEM 2019, deve realizar a prestação de contas, individualmente, junto a CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

10. DAS TELECOMUNICAÇÕES

10. 1. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos Regionais ou Coordenações locais, para

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

então serem encaminhados ao Chefe do Departamento Geral de Operações e Coordenador Geral do Enem 2019 - CEL PM DANTAS.

O Comandante Geral, o Chefe do EMG e o Chefe do DGO e Coordenador Geral da Operação ENEM 2019, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da “OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES DE PROVAS COM DESTINO ÀS CENTRALIZADORAS”, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As Unidades envolvidas deverão remeter ao DGO, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da operação, o relatório geral descrevendo o ocorrido durante o policiamento, bem como, as respectivas escalas de serviço;

Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Coordenador Operacional do ENEM 2019, MAJ QOPM MACÊDO, (91) 98239-0989.

Qualquer ocorrência deverá ser encaminhada à Delegacia do município.

O armamento, munições, equipamento e acessórios ficará sob a responsabilidade da OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo.

Qualquer situação de anormalidade que prejudique a segurança da operação deverá ser comunicada imediatamente ao Coordenador Geral da Operação ENEM 2019.

Os efetivos deverão estar prontos no local indicado com antecedência de 30 minutos antes do horário previsto.

Caso ocorra alteração na escala de serviço após o envio das relações de policiais militares para recebimento das diárias, o PM substituinte não receberá o depósito do valor correspondente, sendo necessária atenção para evitar transtornos posteriores. Portanto, se por algum motivo o policial militar deixar de executar seu serviço durante o ENEM/2019, o mesmo terá 05 (cinco) dias para devolver o valor recebido em conta corrente do convênio firmado entre a PMPA e o INEP, AGÊNCIA:16 74-8 SETOR PÚBLICO BELÉM, Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, nome personalizado: CONVENIO849438/2017, N° 12.659-4.

O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança do certame a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição ou a coordenação do INEP.

O Policial Militar não deve ter contato físico com os malotes de provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução dos respectivos malotes.

Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores ao presente plano.

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

14. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante	01
Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGA	01
Chefe do DGO	01
CPR'S: I, II, VIII e X	04
DF	01
DAL	01
Ajudância Geral	01
CCC	01
TOTAL	12

Belém/PA, 08 de outubro de 2019.

WELLINGTON ALAN DE **MACÊDO** CHAVES – MAJ QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2019

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 025/2019, expedida pelo Comando do 26º BPM (Outeiro), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a "OPERAÇÃO POLÍCIA NA ILHA", realizada na área de abrangência do 26º BPM, no período de 02 a 26 OUT 19, com emprego de 60 (sessenta) Cotas Complementares de Jornada Operacional, publicado na Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO (Ofício nº 219/2019 – P3/CPC II);

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Ordem de Serviço nº 026/2019, expedida pelo Comando do 26º BPM (Outeiro), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a "OPERAÇÃO POLÍCIA NA ILHA II", realizada na área de abrangência do 26º BPM, no período de 02 a 26 OUT 19, com emprego de 70 (setenta) Cotas Suplementares de Jornada Operacional, publicado na Portaria nº 046/2019 – GCJO/REPR/DGO (Ofício nº 219/2019 – P3/CPC II);

Ordem de Serviço nº 032/2019, expedida pelo Comando do 24º BPM (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – PAZ NOS BAIROS", realizada na área de abrangência do 24º BPM, no período de 01 a 31 OUT 19, com emprego de 80 (oitenta) cotas Complementares de Jornada Operacional, publicado na Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO (Ofício nº 214/2019 – P3/CPC II);

Ordem de Serviço nº 033/2019, expedida pelo Comando do 24º BPM (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO IMPACTO", realizada na área de abrangência do 24º BPM, no período de 01 a 31 OUT 19, com emprego de 72 (setenta e duas) cotas Suplementares de Jornada Operacional, publicado na Portaria nº 046/2019 – GCJO/REPR/DGO, (Ofício nº 214/2019 – P3/CPC II).

O TEN CEL QOPM **PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA** – Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2019 CCPP – REFERENTE A APLICAÇÃO DO PROERD NA E. M. EDUCAÇÃO DO CAMPO MILTON MONTE –ANEXO ESCOLAR NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA SUL DE BELÉM

1. FINALIDADE:

Aplicar o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, a fim de que seja cumprido as metas exigidas pela Secretaria de Planejamento, contidas no Plano Plurianual (PPA 2016 – 2019).

2. JUSTIFICATIVA:

Realização da atividade do PROERD nas escolas da Comunidade na Várzea da Ilha Sul do Município de Belém (atrás do lixão do Aurá), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Belém.

3 – OBJETIVOS:

a) Executar a aplicação do Programa na Escola Municipal de Educação do Campo Milton Monte.

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

4 – EXECUÇÃO:

4.1. LOCAL DE ATUAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MILTON MONTE, na Comunidade da Várzea na Ilha Sul, Município de Belém

4.2. EFETIVO DIÁRIO: 03 PM's

4.3. DATA: 02, 09, 16, 23 e 30 OUTUBRO 2019

4.4. QUANTIDADE DE JORNADAS OPERACIONAIS A SEREM PAGAS: 15 Jornadas, sendo 05 para cada PM.

4.4. TURNO: MANHA e TARDE.

4.5. HORÁRIO E LOCAL DE SAÍDA: 07:00h da manhã do Porto Náutico situado na Avenida Bernardo Sayão e retorno às 17:30h.

4.6. PREVISÃO DE FORMATURA: 06 NOVEMBRO 2019.

4.5. UNIFORME: 5ºA2

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os policiais militares, irão se deslocar até a comunidade no Barco Escolar da SEMEC.

A execução do serviço na área das ilhas irá ter o apoio operacional de uma guarnição embarcada da CIPFLUR, em razão da área.

A aplicação será executada sob regime de Jornada de Jornada Operacional.

Disponibilizar para os instrutores o material do PROERD necessário para a execução das atividades.

6. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos serão dirimidos pelo Chefe do CCPP, no que couber

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019
PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CCPP

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/2019 – CCPP, REFERENTE À APLICAÇÃO DO PROERD NOS MUNICÍPIOS DE JURUTI - 28ª CIPM, ORIXIMINÁ – 12ª CIPM, TERRA SANTA – 4ª PEL/12ª CIPM E PRAINHA – 3ª PEL/18ª BPM, ÁREA CPR I, NA MODALIDADE DE “FORÇA TAREFA”

1 – FINALIDADE:

Aplicar o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, na modalidade de “FORÇA TAREFA” - sem interrupções e com abrangência de maior número de alunos em tempo reduzido, a fim de que seja cumprido as metas exigidas pela Secretaria de Planejamento, contidas no Plano Plurianual (PPA 2016 – 2019).

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

2 – JUSTIFICATIVA:

Realizar a atividade do PROERD nas escolas dos Municípios de Juruti, Oriximiná, Terra Santa e Prainha conforme a solicitação das Secretarias de Educação Municipal, onde, essa aplicação do Curso será resultante para contabilizar no cumprimento da META do PPA 2016-2019 prevista para a região.

3 – OBJETIVOS:

a) Executar a aplicação do Programa, através da modalidade de “**FORÇA TAREFA**”, com a intenção de formar o maior número de alunos em tempo reduzido, e sem prejuízos qualitativos no desenvolvimento da aprendizagem e dos assuntos abordados pelo Programa.

4 – DESENVOLVIMENTO:

4.1 MUNICÍPIO DE JURUTI:

- a) Período: 13 a 26 OUTUBRO de 2019.
b) Horário: Saída: 06h da manhã do dia 13 de outubro e retorno às 6h do dia 26 de outubro de 2019.
c) Escolas Participantes:

Nº	ESCOLAS	Nº ALUNOS (5º ANO)	Nº ALUNOS (7º ANO)
01	ESCOLA ZENILDA DE SOUSA GUIMARÃES	94	-----
02	ESCOLA MARIA PEREIRA	102	-----
TOTAL GERAL		196	

d) Previsão de Formatura: 25 OUT 2019

e) Uniforme: 5º A2

f) Efetivo: 02 (dois) policiais militares, descritos abaixo:

ORD	GRAD/RG	NOME
01	CB PM RG 33721	GLEIDSON DE SOUSA CUNHA
02	CB PM RG 37787	MILCA ALINE GUALBERTO LOPES

4.2 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ:

- a) Período: 13 a 26 OUTUBRO de 2019.
b) Horário: Saída: 06h da manhã do dia 13 de outubro e retorno às 6h do dia 26 de outubro de 2019.

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

c) Escolas Participantes:

Nº	ESCOLAS	Nº ALUNOS (5º ANO)	Nº ALUNOS (7º ANO)
01	E.M.E.F. MARIA POMPÉIA LUDICE DA SILVA	92	-----
02	E.M.E.F. ALUÍZIO DA COSTA CHAVES	58	-----
03	E.M.E.F. MARIA QUEIROZ DE SOUZA	89	-----
04	E.M.E.F. PROFESSOR ASSUNÇÃO	63	-----
05	E.M.E.F. DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO	60	-----
TOTAL GERAL		362	

d) Previsão de Formatura: 25 OUT 2019

e) Uniforme: 5º A2

f) Efetivo: 03 (três) policiais militares, descritos abaixo:

ORD	GRAD/RG	NOME
01	SUB TEN PM RG 23807	JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES
02	3º SGT PM RG 28079	MARISELMA ALVES DA CRUZ
03	CB PM RG 33945	ANDREWS ALBARADO ARCANJO

4.3 MUNICÍPIO DE TERRA SANTA:

a) Período: 10 a 23 NOVEMBRO de 2019.

b) Horário: Saída: 06h da manhã do dia 10 de novembro e retorno às 6h do dia 23 de novembro de 2019.

c) Escolas Participantes:

Nº	ESCOLAS	Nº ALUNOS (5º ANO)	Nº ALUNOS (7º ANO)
01	ESCOLA EDMARA CUNHA CARVALHO	119	-----
02	ESCOLA NEUSA BENTES DIOGO	65	-----
03	ESCOLA JOSÉ NICOLINO	64	-----
TOTAL GERAL		248	

d) Previsão de Formatura: 22 NOV 2019

e) Uniforme: 5º A2

f) Efetivo: 02 (dois) policiais militares, descritos abaixo:

ORD	GRAD/RG	NOME
01	CB PM RG 33721	GLEIDSON DE SOUSA CUNHA
02	CB PM RG 37787	MILCA ALINE GUALBERTO LOPES

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

4.4 MUNICÍPIO DE PRAINHA:

a) Período: 10 a 23 NOVEMBRO de 2019.

b) Horário: Saída: 06h da manhã do dia 10 de novembro e retorno às 6h do dia 23 de novembro de 2019.

c) Escolas Participantes:

Nº	ESCOLAS	Nº ALUNOS (5º ANO)	Nº ALUNOS (7º ANO)
01	E.M.E.F. PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	----	230
02	E.M.E.F. SANTA ROSA	----	160
TOTAL GERAL			390

d) Previsão de Formatura: 22 NOV 2019

e) Uniforme: 5º A2

f) Efetivo: 03 (três) policiais militares, descritos abaixo:

ORD	GRAD/RG	NOME
01	SUB TEN PM RG 23807	JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES
02	2º SGT PM RG 25129	EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
03	3º SGT PM RG 28079	MARISELMA ALVES DA CRUZ

5. RECURSOS LOGÍSTICOS:

5.1. DIÁRIAS: O pagamento de pessoal, referente ao custeio de diárias aos participantes, será efetuado através da programática da Cidadania e Direitos Humanos do PPA 2016-2019, conforme quadro abaixo:

GRAD/RG	NOME	QTD.	VALOR
SUB TEN PM RG23807	JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES	26 (ALIM. E POUS.)	R\$ 3.900,00
2º SGT PM RG 25129	EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO	13 (ALIM. E POUS.)	R\$ 1.950,00
3º SGT PM RG 28079	MARISELMA ALVES DA CRUZ	26 (ALIM. E POUS.)	R\$ 3.900,00
CB PM RG 33721	GLEIDSON DE SOUSA CUNHA	26 (ALIM. E POUS.)	R\$ 3.744,00
CB PM RG 33945	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	13 (ALIM. E POUS.)	R\$ 1.872,00
CB PM RG 37787	MILCA ALINE GUALBERTO LOPES	26 (ALIM. E POUS.)	R\$ 3.744,00
CUSTO TOTAL COM DIÁRIAS			R\$ 19.110,00

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

4.2. PASSAGENS:

- As passagens dos Instrutores pertencentes ao CPR I serão providenciadas através de isenção tarifária, fornecida pela unidade.

5 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1 Compete ao Centro:

Solicitar as diárias para custear a hospedagem e a alimentação dos policiais militares à Diretoria de Finanças;

Monitorar as atividades que serão desenvolvidas, através da supervisão.

Disponibilizar para a unidade o quantitativo do material do PROERD necessário para a execução das Forças Tarefas.

5.2 Compete aos Instrutores do PROERD:

O Comandante de Policiamento Regional I, fiscalizará as ações do programa fazendo um elo entre as escolas e ao CCPP.

Aplicar o programa conforme metodologia exigida no currículo estabelecido do Caindo na Real.

Confeccionar Relatório Final de Aplicação da Força Tarefa até 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem e remeter para o CCPP.

Os policiais militares da Força Tarefa deverão Preencher relatório de viagem e remeter à CPCI, com seus respectivos anexos, até 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem;

Os casos omissos na presente nota, serão dirimidos pela Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – DPCDH, através do Centro de Capacitação e Prevenção Primária – CCPP.

Quartel em Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA – TEN CEL QOPM
Chefe do CCPP

O CEL QOPM **PEDRO PAULO CELSO DOS SANTOS**, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 031/2019, expedida pelo Comando do 21º BPM (Marituba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL”, em Marituba, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 100 (cem) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 019/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço nº 032/2019, expedida pelo Comando do 21º BPM (Marituba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO DISQUE DENÚNCIA, em Marituba, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 53

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

(cinquenta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota disponibilizada através da Portaria n° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional n° 020/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço n° 065/2019, expedida pela Comando do 6° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente à “OPERAÇÃO IMPACTO 6°BPM”, no município de Ananindeua, no período de 04,05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro de 2019, com efetivo do motopatrulhamento e viaturas da unidade. P3/6°BPM, sem ônus para a PMPA;

Ordem de Serviço n° 031/2019, expedida pelo Comando do 29° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL”, no município de Ananindeua, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 57 (cinquenta e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, dentro da cota disponibilizada através da Portaria n° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional n° 020/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço n° 032/2019, expedida pelo Comando do 29° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL”, no município de Ananindeua, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 107 (cento e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria n° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional n° 019/2019- P3/CPRM.

O CEL QOPM **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPR II (Marabá) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 102/2019, expedida pelo Comando do 23° BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO CARAJÁS MANCHA CRIMINAL – 2° SEMANA – NO PERÍODO DE 11 a 13 OUTUBRO 2019”, realizada no município de Parauapebas, no período de 11 a 13 de outubro de 2019, com emprego de 30 (trinta) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019 (Ofício n° 260/2019 – P/3 – 23° BPM).

Ordem de Serviço n° 103/2019 expedida pelo Comando do 23° BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “CARAJÁS MANCHA CRIMINAL – 3° SEMANA – NO PERÍODO DE 18 A 20 OUTUBRO 2019”, realizada no município de Parauapebas, no período de 18 a 20 de outubro de 2019, com emprego de 30 (trinta) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 18 (dezoito) Gratificações

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019 (Ofício n° 260/2019 – P/3 – 23° BPM);

Ordem de Serviço n° 104/2019, expedida pelo Comando do 23° BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “CARAJÁS MANCHA CRIMINAL – 4° SEMANA – NO PERÍODO DE 25 A 27 OUTUBRO 2019”, realizada no município de Parauapebas, no período de 25 a 27 de outubro de 2019, com emprego de 30 (trinta) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 26 (vinte e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019 (Ofício n° 260/2019 – P/3 – 23° BPM);

Ordem de Serviço n° 050/2019, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 01 a 06 de outubro de 2019, com emprego de 48 (quarenta e oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço n° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício n° 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço n° 051/2019, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço n° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício n° 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço n° 052/2019, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço n° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício n° 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Ordem de Serviço n° 053/2019 expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 21 a 27 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço n° 058/2019 –REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício n° 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço n° 054/2019, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 28 a 31 de outubro de 2019, com emprego de 32 (trinta e dois) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II, na Ordem de serviço n° 058/2019 –REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício n° 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço n° 046/2019, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO CÍRIO 2019, realizada no município de Marabá, no período de 10 a 19 de outubro de 2019, com emprego de 16 (dezesesseis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço n° 045/2019 –REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019 – Ofício n° 044/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço n° 084/2019, expedida pelo Comando do pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO APOIO EMBARCADO - II, realizada no município de Marabá, no período de 18 a 27 de outubro de 2019, com aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019;

Ordem de Serviço n° 085/2019, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ÁGUIA I, realizada no município de Marabá, no período de 02 a 18 de outubro de 2019, com emprego de 00 (zero) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 120 (cento e vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na portaria N° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019.

Ordem de Serviço N° 086/2019, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ÁGUIA II, realizada no

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

município de Marabá, no período de 19 a 28 de outubro de 2019, com aprovação de 75 (setenta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR II na portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019.

O TEN CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS **FRANÇA**, Comandante do CPR III (Castanhal) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 2019001270/2019, expedida pelo Comando da 14ª CIPM (Tomé-Açu) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REVISTA CARCERÁRIA”, que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2019, no município de Tomé-Açu, área circunscricional da 14ª CIPM, com a aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG n° 171, de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001296/2019, expedida pelo Comando da 14ª CIPM (Tomé-Açu) que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS NA CIDADE DE TOMÉ-AÇU”, que ocorrerá nos dias 18,19 e 20 de outubro de 2019, no município de Tomé-Açu, área circunscricional da 14ª CIPM, com a aprovação de 17 (dezessete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG n° 171, de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001298/2019, expedida pela 14ª CIPM (Tomé-Açu) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS NA CIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ”, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, no município de Concórdia do Pará, área circunscricional da 14ª CIPM, com a aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG n° 171, de 13 SET 2019.

O CEL QOPM ANDRÉ **GUSTAVO** DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Comandante do CPR IV (Tucuruí) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 025/2019, expedida pelo Comandante da 18ª CIPM (Jacundá) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO BARREIRA E SATURAÇÃO XXV 2019” que será realizado no município de Jacundá nos dias 11, 13, 19 e 26 de Outubro de 2019, com o emprego de 03 (três) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019. (Ofício n° 375/19/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço N° 024/2019, expedida pelo Comandante da 18ª CIPM (Jacundá) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO BARREIRA E SATURAÇÃO XXIV 2019” que será realizado no município de Goianésia do Pará nos dias 05, 12, 15, 19 e 26 de Outubro de 2019, com o emprego de 03 (três) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019. (Ofício n° 374/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço N° 040/2019, expedida pelo Comandante da 6ª CIPM (Tailândia) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a OPERAÇÕES AMBIENTE SUSTENTAVEL 03 que será realizado no município de Tailândia nos dias 19 e 26 de Outubro de 2019, com o emprego de 20 (vinte) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019. (Ofício n° 370/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço n° 070/2019, expedida pelo Comandante do CPR IV (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO” que será realizado no município de Tucuruí no período de 03 a 24 de Outubro de 2019, com o emprego de 02 (dois) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 50 (cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019. (Ofício n° 371/19/P3 – CPR IV).

O CEL QOPM **ULISSES MARQUES LOBO**, Comandante do CPR VII (Capanema) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 042/2019, expedida pela 1ª CIPM (SALINÓPOLIS/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO OUTUBRO NA PAZ”, no município de Salinópolis-PA, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com emprego de 168 (cento e sessenta e oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 100 (cem) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na Portaria n° 049/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral n° 174 – 18 SET 2019 (Ofício n° 340/2019 – 3ª Seção/CPR VII).

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Ordem de Serviço n° 116/2019, expedida pelo 33° BPM (BRAGANÇA/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO TRIBUNAL DO JURI NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA”, no município de Bragança-PA, nos dias 03, 16, 23 e 31 de outubro de 2019, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na Portaria n° 048/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral n° 174 – 18 SET 2019 (Ofício n° 341/2019 – 3ª Seção/CPR VII).

O CEL QOPM **EDIR** DA SILVA OLIVEIRA, Comandante do CPR XI (Salvaterra) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 2019001355 expedida pelo 8° BPM (Soure), que têm como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO OSTENSIVIDADE – EM SANTA CRUZ DO ARARÍ , que ocorrerá neste município, no dia 12 de OUT 2019, com emprego de 05 (cinco) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 05 (cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001357 expedida pelo 8° BPM (Soure), que têm como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO BARREIRA NA PA 154 – VILA DE RETIRO GRANDE, a ser realizada no município de cachoeira do Ararí, que ocorrerá neste município de Salvaterra, nos dias 09,11 e 16 OUT 2019, com emprego de 04 (quatro) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 06 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001373 expedida pelo 8° BPM (Soure), que têm como finalidade empenhar policiamento para as eleições do conselho tutelar da VILA DE TIRO GRANDE , a ser realizada no município de cachoeira do Ararí, que ocorrerá nos dias 06 OUT 2019, com emprego de 04 (quatro) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 02 (duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001374 expedida pelo 8° BPM (Soure), que têm como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO GTO EM AÇÃO - SATURAÇÃO, a ser realizada no município de Soure, que ocorrerá no dia 19 OUT 2019, com emprego de 03

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

(três) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 03 (três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001347 expedida pelo 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente ao III FESTIVAL DO CAVALO MARAJOARA, que ocorrerá no município de Soure-PA, nos dias 26 e 27 OUT 2019, com emprego de 03 (três) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 06 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001349 expedida pelo 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente ao CÍRIO DA SANTÍSSIMA TRINDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MANGUEIRAS, que ocorrerá no município de Salvaterra-PA, no dia 19 de OUT 2019, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 07 (sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001350 expedida pelo 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente ao CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – Vila de Jubim, que ocorrerá no município de Salvaterra-PA, no dia 27 de OUT 2019, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001344 expedida pelo 8º BPM (Soure) que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO VISIBILIDADE, que ocorrerá no município de SOURE-PA, no período de 06, 13, 20 e 27 OUT 2019, com emprego de 06 (Seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 032/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 140 de 30 JUL 2019;

Ordem de Serviço n° 2019001352 expedida pelo 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente ao CÍRIO DA COMUNIDADE DE BAIRRO ALTO , que ocorrerá no município de Salvaterra-PA, no dia 26 de OUT 2019, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 07 (sete) Gratificações

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019.

Ordem de Serviço n° 2019001355 expedida pelo 8º BPM (Soure), que têm como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO OSTENSIVIDADE – EM SANTA CRUZ DO ARARÍ , que ocorrerá neste município, no dia 12 de OUT 2019, com emprego de 05 (cinco) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 05 (cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral n° 154 de 21 AGO 2019.

A CEL QOPM **ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO**, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu-PA) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 008/2019, expedida pelo Comando do CPR XIII, que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO RUAS SEGURAS, na área urbana do CPR XIII, nos dias 01 a 15 de OUTUBRO/2019, com aprovação de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; DENTRO DA COTA DISPONIBILIZADA AO CPR XIII NA PORTARIA n° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019 (Ofício n° 121/2019 – 3ª Seção/CPR XIII).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

ADITAMENTO AO BG N° 187 – 08 OUT 2019

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL PM RG 21174
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA